

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 146

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, alínea C da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa para prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico à gestão institucional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, compreendendo o suporte ao planejamento e à proposição de melhorias organizacionais, juntamente com a elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com diagnóstico da gestão administrativa, monitoramento das ações e resultados institucionais, visando ao fortalecimento da eficiência, da transparéncia e da governabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, III, alínea A e C, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de novembro de 2025.

Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez

DIRETOR GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues

Código Identificador: 13210465

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2025**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alínea C da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31 referente à Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa para prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico à gestão institucional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, compreendendo o suporte ao planejamento e à proposição de melhorias organizacionais, juntamente com a elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com diagnóstico da gestão administrativa, monitoramento das ações e resultados institucionais, visando ao fortalecimento da eficiência, da transparéncia e da governabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues

Código Identificador: 54027057

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 146

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025**

Partes: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa para prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico à gestão institucional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues - RN, compreendendo o suporte ao planejamento e à proposição de melhorias organizacionais, juntamente com a elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com diagnóstico da gestão administrativa, monitoramento das ações e resultados institucionais, visando ao fortalecimento da eficiência, da transparência e da governabilidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Contratado.....: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, Vila Pernambuco, n 40A, Sala 1, Zona Rural, Serra do Mel/RN, CEP: 59.663-000.

Prazo.....: 12 meses.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alínea C da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matricula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Nayra Wilza Baracho Fonseca Leonez, matricula nº725 - diretora geral.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues

Código Identificador: 82718670

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TERMO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
08/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00, para a contratação de 4 inscrições para participação de representantes da Câmara Municipal de Goianinha/RN no Congresso UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado no período de 25 a 28 de novembro de 2025, no Clube da Aeronáutica - Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB. Valor total de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), ancorado no artigo 74, inciso III, f, e § 2º da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 17 de novembro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 18314644

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 146

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

BASE LEGAL NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de vereadores, inscrita no CNPJ:09.428.749/0001-09, através do Setor de Contratações, avisa a todas as empresas interessadas, que nos 03 (três) dias subsequentes a esta publicação, iniciando em 19 de novembro de 2025 até as 10h00min do dia 26 de novembro do corrente de ano 2025 estará recebendo Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E AFINS PARA ATENDER DA CÂMARA MUNICIPAL D ETIBAU DO SUL/RN. O Termo de Referência, deverá ser solicitado através do endereço eletrônico de e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br , caso haja interesse em nos enviar a cotação de preços, a mesma também deverá ser respondida para o e-mail supracitado.

TIBAU DO SULRN, 18 de novembro de 2025.

OLAVIO CARNEIRO GALVÃO TEIXEIRA

RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 58283660

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de vereadores, inscrita no CNPJ:09.428.749/0001-09, através do Setor de Contratações, avisa a todas as empresas interessadas, que nos 03 (três) dias subsequentes a esta publicação, iniciando em 19 de novembro de 2025 até as 10h00min do dia 26 de novembro do corrente de ano 2025 estará recebendo Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, DE ACORDO COM TEMÁTICAS DOS EVENTOS PARA ATENDER AS NCESSIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN. O Termo de Referência, deverá ser solicitado através do endereço eletrônico de e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br , caso haja interesse em nos enviar a cotação de preços, a mesma também deverá ser respondida para o e-mail supracitado.

TIBAU DO SULRN, 18 de novembro de 2025.

OLAVIO CARNEIRO GALVÃO TEIXEIRA

RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 75165432

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 146

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA N° 054/2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094.***.***-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04 diárias	Brasília-DF	24/11 A 28.11.2025	700,00	2.800,00

Descrição do Objetivo/ local do deslocamento

O deslocamento tem por finalidade a participação no 61º Congresso da União dos Vereadores do Brasil (UVB), evento nacional voltado ao fortalecimento institucional dos gestores e legislativos municipais, que ocorrerá no período de 25 a 28 de novembro, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de novembro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por:

Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 48757357

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: I - Nº: 146

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericles Alves Ribeiro